



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2807 Terça - feira, 28 de Agosto de 2012.

Poder Executivo

Portaria Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 1.166/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1132/2012	Raquel Regina Camargo Garcia – Odontólogo – Secretária Municipal de Saúde	1514910-1	09/08/2012 23/08/2012	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 24 de agosto de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 17/08/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de material de construção, manilhas, divisórias, postes de madeira para sinalização de trânsito, conforme edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MENDONCA E DELGADO FILHA LTDA - ME	49.500,00
02	LOTE DESERTO	---
03	LOTE DESERTO	---
04	MENDONCA E DELGADO FILHA LTDA - ME	1.750,00
05	RODER DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA - ME	100.995,00
Total Licitado		R\$ 152.245,00

Rondonópolis-MT, 28 de Agosto de 2012.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretaria de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Meio Ambiente	Almir Simão Araújo
Secretaria de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Claudia Alonso Virgilio
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Alencar Libano de Paula
Diretor Executivo IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evellyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: Evelynze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Contratos

Editais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 005/2012

Empresa Contratada: DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME.
CNPJ/MF n° 11.748.236/001-27.

Objeto Contratado: prestação de serviços de:

"Assessoria e Consultoria para aplicação dos recursos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - Impro respeitando todos os pré-requisitos contidos na legislação em vigor, em especial a Resolução CMN n° 3922/2010; Portaria MPS n° 345/09, artigo 2°, inciso VI. Lei de Improbidade Administrativa n° 8429/92. Incluem os seguintes serviços: A). Enquadramento das aplicações nos seguimentos e artigos da Resolução CMN 3922/2010, com alerta em caso de desenquadramento; B). Rentabilidade individual e comparativa – benchmarks – das aplicações financeiras; C). Identificação de aplicações financeiras com desempenho insatisfatório; D). Análise de risco da carteira dos fundos de investimentos; E). Seleção de fundos de investimentos geridos pelas Instituições credenciadas; F). Assessoria na elaboração, alteração da política de investimentos do RPPS; G). Análise de regulamentos de fundos de investimentos ofertados ao RPPS; H). Assessoria no credenciamento de Instituições Financeiras e similares junto ao RPPS; I). Emissão de pareceres sobre a situação e oportunidades das aplicações financeiras do RPPS; J). Contato, para esclarecimentos e dúvidas, com o consultor de investimentos designado, através de ferramenta específica dentro do sistema, com prazo máximo de 48 horas para retorno; K). Orientação aos gestores do Impro e do Comitê de Investimentos; L). Participação em reuniões ou eventos promovidos pelo RPPS, para tratar de assuntos relativos ao objeto dos serviços contratados; M). Relatórios de desempenho, trimestrais, semestrais e anuais e relatórios consolidados; N). Relatório com panorama econômico do mês e perspectiva; O). Realizar pelo menos 04 (quatro) viagens até o Município na sede da Contratante, no decorrer do período de prestação dos serviços, com todas as despesas de viagens, hospedagem, deslocamento já incluídos no valor da prestação de serviços, sendo que a primeira viagem da empresa vencedora, deverá ser imediatamente, após a homologação do resultado final da Licitação, para apresentações iniciais, conhecimento, passagem dos dados técnicos relativos ao IMPRO;"

Rubrica Orçamentária: 04.122.4010.02116.3.3. 90.39.00.00 – Manutenção de Atividades do IMPRO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE **21/08/2012**.

Do valor global: R\$ 18.936,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Do valor contratado mensal: R\$ 1.578,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS), MENSAIS.

PSS – Processo Seletivo Simplificado n°. 07/2012
Secretaria Municipal de Saúde

Declaramos que não houve nenhuma interposição de recurso sobre a Homologação da Classificação Final, divulgada no Diário Oficial n°. 2805 datado em 24/08/2012, no qual teve o prazo para manifestação dia 27/08/2012.


Mariuza Valentin Chaves Gomes
Secretária Municipal de Saúde

9X

Em Branco



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Do Reajuste: VALOR FIXO DURANTE OS PRIMEIROS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO, MAS SE PRORROGADO SOFRERÁ REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DO IGPM.

Amparo Legal: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N° 004/2012, REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE AGOSTO DE 2012


FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO